



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Parecer n. 01/2026

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças CPOF, reunida extraordinariamente na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova União, nos termos do art. 45, § 5º, do Regimento Interno, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 10h, com a presença de todos os seus membros, deliberou, por unanimidade, emitir parecer sobre a seguinte proposição legislativa:

Projeto de Lei n. 1319, de 5 de fevereiro de 2026. Aplicação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 182.533,17 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos);

Projeto de Lei n. 1320, de 6 de fevereiro de 2026. Aplicação de recursos vinculados na Secretária de Educação, no valor de R\$ 97.635,25 (noventa sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte cinco centavos);

Projeto de Lei n. 1321, de 6 de fevereiro de 2026. Devolução de saldo, referente ao convênio do FITHA, no valor de R\$ 19.637,17 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos);

Projeto de Lei n. 1322, de 9 de fevereiro de 2026. Devolução de saldo, referente ao convênio do FITHA, no valor de R\$ 48.300,90 (quarenta e oito mil, trezentos reais e noventa centavos);

Projeto de Lei n. 1324, de 13 de fevereiro de 2026. Aplicação de recursos vinculados na Secretária de Educação, no valor de R\$ 17.229,75 (dezessete mil, duzentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos).

Após análise, esta Comissão entende que as proposições devem ser aprovadas.

Destaca-se que as aberturas de crédito são necessárias para o remanejamento de elementos de despesa.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação dos Projetos de Lei supracitados.

É o parecer.

Nova União, 25 de fevereiro de 2026.

Gilvan Mendes de Oliveira Presidente CPOF	Isabella Arrabal Medeiro Membro CPOF	Argentino Serrano Alves Neto Relator CPOF
---	--	---

Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 1075- Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1116 - Site: www.camaradenovauniao.ro.gov.br - CNPJ: 01.621.060/0001-94



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, VEREADOR (A)** - **NORMAL**, em 02/03/2026 às 16:26, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARRABAL MEDEIRO, MEMBRO DA CPOF**, em 02/03/2026 às 16:26, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARGENTINO SERRANO ALVES NETO, Vereador**, em 11/03/2026 às 07:41, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **331786** e o código verificador **F69948DB**.

Referência: [Processo nº 51-29/2026](#).

Docto ID: 331786 v1